

PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2018/0002699-2
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL A SUPLEMENTO NUTRICIONAL

Aos 12 dias do mês de setembro..... do ano de 2019, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 8.97862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e a **SRA. FABRÍCIA DE PAULA BAGGIO**, RG 24.659.439-1, CPF 181.998.728-02, representante da empresa **MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.**, CNPJ nº 59.682.625/0001-23, com sede na Rua Benjamin Constant, 1431 - Centro Campinas - SP, CEP: 13010-140, telefone: (19) 3275-0024, e-mail: fabriciaph@ig.com.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0002699-2 - HSPM, firmar o presente Termo 347/2019 Aditivo ao Termo 420/2018 de Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica acrescentado ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula primeira do termo 420/2018, obedecendo ao limite de 25%, o item relacionado na quantidade e valor indicado no quadro abaixo, de acordo com a descrição e características descritas do Anexo I do edital de licitações do **Pregão Eletrônico nº 305/2018**:

Item	Quantidade Aditada	Unid.	Objeto	Valor Unitário
01	132	litro	Dieta enteral para úlcera por pressão sistema fechado	R\$ 53,25

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente termo é de R\$ 7.029,00 (sete mil e vinte e nove reais), conforme Nota de Empenho nº. 2.741/2019, por conta da dotação nº 02.00.02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.07.99.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação,

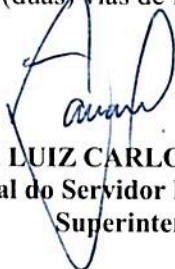
Esther Furad

AS

FD

vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.



- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



SRA. FABRÍCIA DE PAULA BAGGIO
Medicam - Medicamentos Campinas Ltda - Epp
Representante

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12

